



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 468, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, bem como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019, que estabelece orientação quanto ao pagamento de auxílio-transporte ao servidor nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Victor Marcel Gonçalves Oliveira, matrícula SIAPE 1161037, ocupante do cargo de Médico-Área, Felipe Iure Rodrigues Barreto, matrícula SIAPE 1211532, Ocupante do cargo de Engenheiro-Área, ambos com exercício Núcleo de Perícia e Segurança do Trabalho, e Francileuda de Lima Linhares Teixeira, matrícula SIAPE 1186412, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com exercício na Secretaria de Acessibilidade, para compor, sob a presidência do primeiro, a equipe multiprofissional responsável por atestar a deficiência do servidor e a inexistência ou precariedade do meio de transporte adaptado para fins de concessão de auxílio-transporte nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 2º da Instrução Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas